



GESTÃO: 2022/2026

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - AGE

Aos dezesseis dias de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, em segunda convocação, às treze horas, reuniram-se os associados e representantes das empresas que assinaram a lista de presença, todas legalmente habilitadas, na sede do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizados do Estado do Pará- SEAC/PA, sito na travessa Mariz e Barros, nº 2954 – Bairro Marco, CEP. 66.080-472, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, atendendo convocação enviada pelo presidente desta entidade, a fim de tratarem da seguinte pauta: a) Discussão e aprovação de proposta para DATA - BASE do Acordo e Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, com os seguintes sindicatos: SINELPA –PA; SINTRAPAV –PA; STHOPA-PA, SENPA E SINTROBEL-PA; b) concessão de autorização para Diretoria do sindicato negociar termos e condições para elaboração de acordos e normas coletivas e, ao final, firmá-los. c) Autorizar a diretoria do SEAC –PA a representar a categoria econômica, em eventual dissídio coletivo de trabalho, caso não haja consenso nas negociações; d) Autorizar a discussão e aprovação dos valores da Contribuição Associativa patronal, nos termos do art.5º do decreto Lei 3678, de 19/1268) e art.513 Letra “e” da CLT: - Inicialmente, os presentes, por unanimidade, nomearam o Sr. Moisés Alfaia para atuar como Secretário “Ad Hoc” neste ato. a) Discussão e aprovação de proposta para DATA - BASE do Acordo e Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, com os seguintes sindicatos: SINELPA –PA; SINTRAPAV –PA; STHOPA-PA, SENPA E SINTROBEL-PA; b) concessão de autorização para Diretoria do Sindicato negociar termos e condições para elaboração de acordos e normas coletivas e, ao final, firmá-los I – APROVAÇÃO AGE ANTERIOR: O Presidente, Sr. Bruno Ferreira apresentou a proposta do SINELPA, solicitando reajuste de 15%. Após manifestação dos presentes foi proposto reajuste salarial de 9% (nove por cento) e o Ticket alimentação com valor de R\$ 23,50 (vinte e três reais, e cinquenta centavos), sendo que a proposta foi aprovada por maioria, nada mais havendo passou-se para o próximo ponto de pauta; b) concessão de autorização para Diretoria do sindicato negociar termos e condições para elaboração de acordos e normas coletivas e, ao final, firmá-los. O Presidente, Sr. Bruno Ferreira, relatou que, após aprovação da AGE, juntamente com a Diretoria, passará a fazer rodadas de negociações com sindicatos obreiros. Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade; c) Autorizar a Diretoria do SEAC-PA a representar a categoria econômica em eventual dissídio coletivo de trabalho, caso não haja consenso nas negociações: O Presidente relatou que caso não se chegue ao entendimento com os sindicatos obreiros, poderá haver necessidade de ir a dissídio coletivo e, para isso, é de praxe prévia autorização da AGE. Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade; d) Autorizar a discussão e aprovação dos valores da Contribuição Associativa Patronal, nos termos do art.5º do decreto Lei 3678, de 19/1268) e art.513 Letra “e” da CLT.: O Presidente relatou que Contribuição Associativa Patronal é vital para sustentação do SEAC-PA,

Sindicato das Empresas de Serviços Terceirizáveis, Trabalho Temporário, Limpeza e Conservação Ambiental do Estado do Pará

Tv. Mariz e Barros, 2954 - Bairro do Marco - CEP 66080-472 - Belém/PA

TEL. +55 91 3246-2433 | 3246-3410 Whatsapp. + 55 91 981353041


financeiro@seac-pa.com.br | recepcao@seac-pa.com.br | www.seac-pa.com.br/



permitindo que promova Seminários, Palestras e Cursos para empresários e Diretoria de empresas, ressaltando que os valores estão sem reajustes desde 2018, todavia, devido à crise econômica por que passa o país, propôs que permaneçam os mesmo valores, sem aumento. Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nenhum assunto para ser tratado o presidente encerrou a reunião o determinando a lavratura da presente ATA que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Moisés Alfala
Secretário da AGE



Bruno Moreira Ferreira
Presidente Seac- PA

Sindicato das Empresas de Serviços Terceirizáveis, Trabalho Temporário, Limpeza e Conservação Ambiental do Estado do Pará

Tv. Mariz e Barros, 2954 - Bairro do Marco - CEP 66080-472 - Belém/PA

TEL. +55 91 3246-2433 | 3246-3410 Whatsapp. + 55 91 981353041

financeiro@seac-pa.com.br | recepcao@seac-pa.com.br | www.seac-pa.com.br/